



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MIRAVÂNIA MG**

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES INTEMPESTIVAS

A Comissão Organizadora do 2ª Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar torna pública o deferimento das inscrições intempestivas dos seguintes candidatos; Jandeílson Gonçalves Silva e Leidiane Oliveira Almeida. Ambos são conselheiros tutelares de Miravânia e não fizeram a inscrição no período estipulado uma vez que a legislação limitava a recondução do cargo de conselheiro. Entretanto, com a mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 132, não há mais limite de recondução dos conselheiros tutelares aos cargos. Assim, com a mudança da lei, com o requerimento de inscrição feito pelos citados candidatos e em conformidade ao item 11.8 do edital 01/2019, a Comissão se posicionou favoravelmente às referidas inscrições.

Miravânia, 23 de maio de 2013


LAÍS SILVEIRA RODRIGUES LISBOA
Presidente Comissão Processo de Escolha Unificado
Conselho Tutelar Miravânia